

CE 0067/2017-DS

Brasília, 13 de fevereiro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor

Jônatas Souza da Trindade

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: Proposta de agenda positiva para discussão das condicionantes da Licença de Operação – LO nº 1.317/2015 da UHE Belo Monte

Referência: Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

Senhor Diretor,

Fazendo remissão ao 1º Seminário Técnico Anual de Acompanhamento do Projeto Básico Ambiental (PBA) e das Condicionantes da Licença de Operação nº 1317/2015 da UHE Belo Monte, ocorrido entre os dias 06 e 08 de dezembro de 2016, a Norte Energia e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) constataram a necessidade de voltar a estabelecer reuniões periódicas entre as equipes técnicas de ambas as partes.

Nesse contexto, houve o contato institucional com a presidente deste IBAMA no dia 22 de dezembro de 2016, que foi entendido como uma tratativa inicial. Desta reunião, foi solicitado à Norte Energia que desse encaminhamento a essa retomada de tratativas tanto ao nível institucional quanto a discussões mais específicas entre as equipes técnicas.

Na sequência, na reunião de 01 de fevereiro de 2017, sua senhoria, incumbiu a Norte Energia de apresentar a pauta desta agenda positiva visando a definição de marcos e repactuação de prazos. Ela é apresentada a seguir:

Reunião	Condicionante da LO	Pauta	Descrição
1º	2.6 (a)	Ribeirinhos/ilhéus	Finalização do processo.
	2.6 (b)	RUC Pedral	Plano de Ação para sequência do trabalho e repactuação de prazo.
	-	Monitoramentos socioeconômicos na Volta Grande do Xingu	Análises dos resultados
2º	2.10 (d)	Consórcio intermunicipal de resíduos sólidos	Discussão sobre o teor das condicionantes.
	2.10 (e)	Assistência técnica para operação de ETE e aterros;	
	2.8	RAR – Pagamento retroativo;	
	2.2	Periodicidade do Relatório Consolidado	
3º	-	Pescadores Artesanais	Validação da proposta e respectivos encaminhamentos.
4º	2.11	Ligações intradomiciliares;	Status de atendimento e repactuação de prazos com definição de marcos.
	2.12	Fossas sépticas.	

1/2



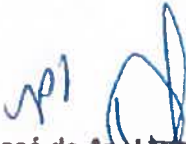
Reunião	Condicionante da LO	Pauta	Descrição
5°	2.10 (a)	Ponte da Rua da Peixaria;	Status de atendimento e repactuação de prazos com definição de marcos.
	2.10(b)	Obras de viário e drenagem, reurbanização da orla, parques Ambé e Altamira;	
	2.6 (d)	Jardim Independente II	
6°	2.24 (c)	Assistência Técnica de pesca – RESEX Riozinho do Anfrísio e Iriú	Apresentação do andamento do projeto.

No que diz respeito à primeira reunião, propõe-se ainda que as pautas relacionadas aos ribeirinhos e ao RUC Pedral sejam discutidas pela parte da manhã, e os monitoramentos socioeconômicos na Volta Grande do Xingu na parte da tarde.

Por fim, concernente a discussões das condicionantes da LO, cabe rememorar que o empreendedor já havia solicitado reuniões junto a este órgão por meio das correspondências CE 442/2015-DS de 04 de dezembro de 2015, CE 059/2016-DS de 16 de fevereiro de 2016 e CE 129/2016-DS de 21 de março de 2016.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecer o que for necessário.

Atenciosamente,


José de Anchieta Dos Santos
 Diretor Socioambiental

